

PORTARIA Nº 048/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 14831/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 01389/2021/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.130 no dia 24 de novembro de 2021, para designar a Defensora Pública Sandra Cristina Alves como membra responsável no plantão integrado do Núcleo de Barra do Bugres, pelo período de 02/12 a 15/12/2021, considerando a publicação da Portaria nº 01447/2021/SDPG no D.O.E. nº 28.137 do dia 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública supracitada a averbação de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, referente ao trabalho extraordinário realizado nos dias 02/12/2021 e 15/12/2021, conforme artigos 3º, 8º, §2º e 9º da Portaria nº 0258/2014/DPG (alterado pela Portaria nº 0953/2019/DPG).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e55e9d81

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar